



**DECRETO Nº 951 DE 21 DE JULHO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 67.778,82** (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 67.778,82** (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO 951 DE 21 DE JULHO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

##### FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.144	3.3.90.36	321	214		5.050,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	737	214	5.050,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>5.050,00</b>	<b>5.050,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>5.050,00</b>	<b>5.050,00</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.452.0046.2.135	3.3.90.30	640	100		7.364,90
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>-</b>	<b>7.364,90</b>

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	159	100		44.811,00
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	804	100		10.552,92
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>-</b>	<b>55.363,92</b>

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0108.1.272	4.4.90.51	832	100	55.363,92	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>55.363,92</b>	<b>0,00</b>

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	667	100	3.551,90	
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	665	100	3.813,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>7.364,90</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>62.728,82</b>	<b>62.728,82</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

<b>TOTAL (I + II)</b>				<b>67.778,82</b>	<b>67.778,82</b>
-----------------------	--	--	--	------------------	------------------

*Fegm*